

Ata da **322ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada 19 de novembro de dois mil e dezenove na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01. Ata; 02. Expedientes; 03. Fiscais CMDCA – Eleição Conselho Tutelar; 04. Calendário CMDCA 2020; 05. Comissões; 06 - OUTROS; 07. Próxima Reunião Ordinária: 03 de dezembro de 2019.** A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Cleverson Luis Nogueira que saudou os presentes cumprimentando a convidada Sra. Fernanda Santos, advogada Presidente da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Pinhais, Comissão dos Direitos de Família da OAB de Associações de São José dos Pinhais. No **ITEM 01** – Atas nº 320 e 321, aprovadas na íntegra. **ITEM 02 – Expedientes:** 01. Requerimento da Candidata ao Conselho Tutelar Maria de Fátima Chaves da Rocha, o qual solicita cópia integral da denúncia e de todos os procedimentos relacionados a irregularidades de sua candidatura (Deliberado em encaminhar a ata da oitava realizada pela Comissão Organizadora e EDITAL Nº014/2019 – PROCESSO DE ESCOLHA, o qual informa que as denúncias se encontram em sobrestado); 02. Ofício nº198/2019 – Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU: Solicita a renovação das inscrições conforme resoluções nº018 e 019/2019 – CMDCA dos Programas Mais Aprendiz e Formare (Encaminhado para a Comissão de Assessoramento); 03. Ofício nº1270/2019 – Conselho Tutelar Centro: Solicitação de medidas cabíveis ante falta de resposta da Secretaria Municipal de Saúde referente a situação de risco social envolvendo infante autista que necessita de acompanhamento com especialista e terapeuta ocupacional (deliberado em oficiar a Secretaria Municipal de Saúde para que informe o motivo do não atendimento e quais as providências diante do caso no prazo de 05 (cinco) dias para resposta); 04. Ofício nº 2172/2019 – Secretaria Municipal de Saúde: Resposta ao ofício nº313/2019 – CMDCA/SJP, referente à reunião agendada para integração entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, referente ao PADIC, informando que a reunião ficou marcada para dia 14 de novembro de 2019 (Reiterar a solicitação, considerando que já passou do prazo de resposta); 05. Ofício nº655/2019 – Procuradoria Geral do Município: Solicita informações complementares para defesa a ser prestada nos autos de Mandato de Segurança nº 3034.74.2019.8.16.0202, referente a solicitação de justificativa do cancelamento da Votação Região II – Afonso Pena (encaminhada resposta com informações sobre os motivos do cancelamento conforme Deliberação nº01/2019 – PROCESSO DE ESCOLHA publicada no Portal dos Conselhos Municipais); 06. Email da Associação Cultural Meninos da Harmonia, solicitando a alteração do conselheiro suplente indicando o Sr. Paulo Adriano Pereira; 07. Ofício nº1244/2019 – Conselho Tutelar Centro: Informa o recebimento do ofício nº012/2019 da Associação dos Proprietários de Veículos de

Transporte Escolar de São José dos Pinhais, solicitando providências quanto á fiscalização de transporte clandestino e irregular de crianças e adolescentes (deliberado em encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Transporte para que realizem a devida fiscalização juntamente com as Secretarias de Finanças quanto a licenças e alvarás e Secretaria Municipal de Segurança para apreensão dos veículos); 08. Ofício nº2181/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social: Encaminha o memorando nº138/2019 – SEMUSEG referente à situação relatada envolvendo o Conselho Tutelar para ciência e providências (resposta já encaminhada a Secretaria Municipal de Segurança com lista da escala dos Conselheiros Tutelares recebida por email). Sara da Secretaria Executiva ainda leu a Deliberação nº084/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR esta que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de ações de aprimoramento do Controle Social no fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de ações de formação continuada/capacitação aos Conselheiros do CMDCA e ações de mobilização/divulgação do papel deste Conselho. Considerando que o município é de grande porte o valor a ser repassado será de R\$15.000,00 (quinze mil reais), o qual poderá ser utilizado dentro de 1 (ano) após o recebimento. No anexo IV da deliberação, consta os temas sugeridos para serem trabalhados, sendo eles: Democracia participativa e Controle Social, Mapeamento da Rede de Garantia de Direitos Municipal, ações de ampliação de participação da Sociedade Civil no CMDCA, elaboração de fluxos, protocolos e documentos, monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitações de recursos, utilização e prestações de contas relacionadas ao Fundo e abordagem das legislações recentes com impacto na Garantia de Direitos. Informou ainda, que o preenchimento no sistema estará disponível até o dia 20 de dezembro de 2019, mas que para o recebimento do recurso ainda ano, deverá ser respeitado o prazo até o dia 02 de dezembro. Será agendada uma Reunião Extraordinária específica para este preenchimento. **ITEM 03. Fiscais CMDCA – Eleição Conselho Tutelar:** Todos os conselheiros de direitos irão atuar como fiscais no dia da votação. Deliberado em oficiar todas as instituições que representam o CMDCA, para que os conselheiros titulares e/ou suplentes compareçam no dia da votação. Alguns conselheiros presentes, informaram que não receberam em suas Secretarias ofício com solicitação de pessoas para trabalhar na eleição. Sara informou que já foi encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social e posteriormente ao Gestor Municipal, mas que ainda faltavam alguns nomes para fechar a lista. Os conselheiros presentes deliberaram em informar o Ministério Público para conhecimento e tomada das medidas necessárias para que disponibilizem a equipe necessária. **ITEM 04. Calendário CMDCA 2020:** Deliberado em manter as Reuniões Ordinárias nas 1º e 3º terças-

feiras de cada mês às 13h30min na Câmara Municipal de Vereadores (solicitar agenda para a Câmara Municipal); **ITEM 07 – OUTROS:** O Conselheiro Tutelar Aleff trouxe para a plenária, questionamento quanto à forma que foi publicada a sentença do Processo Administrativo nº02/2018 – CMDCA/SJP, informando que a mesma o expôs enquanto candidato visto que está em período de campanha eleitoral. Os conselheiros presentes informaram que considerando que na Lei nº788 de Criação do Conselho Tutelar, não há essa previsão, mas que por analogia deverá ser seguido o rito já utilizado nos processos da Prefeitura Municipal, informando na publicação somente o nome, nº do processo, penalidade e artigos infringidos. Deliberado em publicar uma resolução de retífica quanto a forma de publicação. De informes gerais o Presidente Cleverson informou o colegiado que o PETI está analisando o Plano de Ação para o ano de 2020 com definição de utilização de recursos e que assim que finalizado estará sendo apresentado ao colegiado. Cairo também informou que um adolescente do município de São José dos Pinhais foi campeão Geral dos Jogos da Juventude, tendo um total de 140 atletas deste município representados. **ITEM 08.** Próxima Reunião Ordinária: 03 de dezembro de 2019. Nada mais a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.